

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL n.º 57/2024

Dra. Cristina Lasalete Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o condicionamento/corte de trânsito, para a realização do Festival da Juventude 2024, a realizar entre os dias 09 e 11 de agosto de 2024, congestionando o trânsito nas seguintes artérias:

SEXTA-FEIRA DIA 09/agosto, SÁBADO DIA 10/agosto e DOMINGO DIA 11/agosto - nas seguintes vias da Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

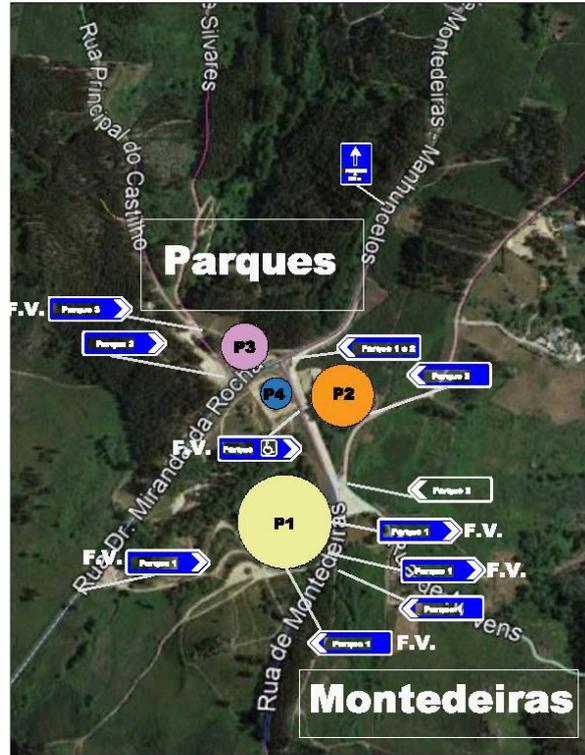
- 19h00 do dia 09 de agosto de 2024 às 07h00 do dia 10 de agosto 2024 e
- das 19h00 do dia 10 de agosto de 2024 às 07h00 do dia 11 de agosto 2024

Na Rua de Montedeiras, o trânsito terá um só sentido (ascendente) no troço compreendido entre Montedeiras e o entroncamento com a Rua da Igreja.

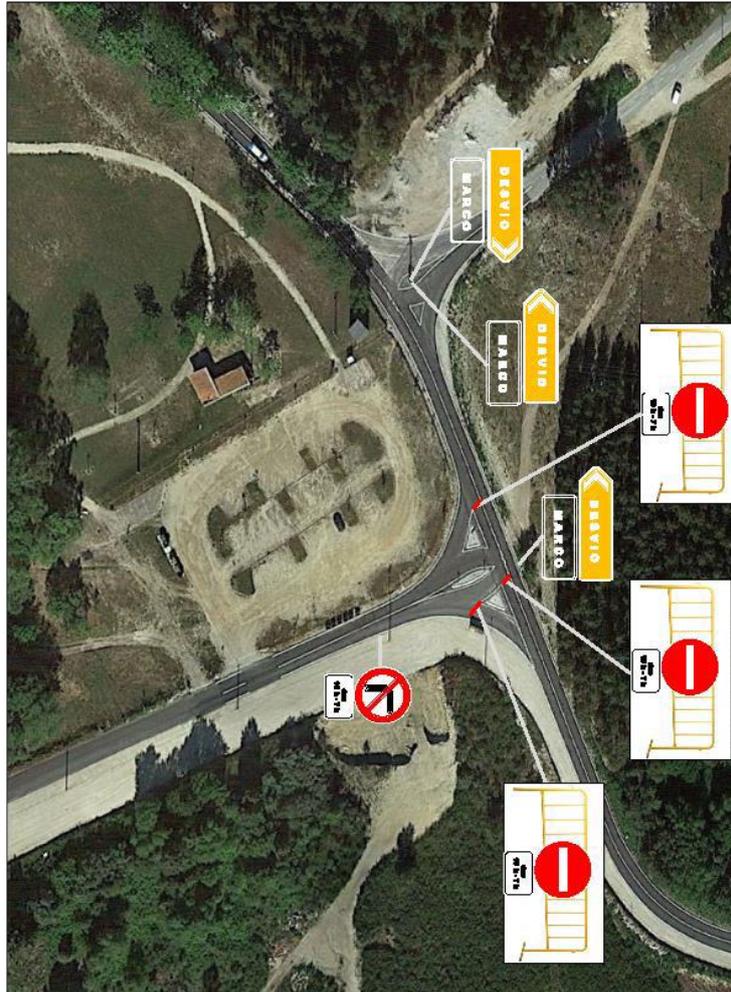
- Desvio do trânsito proveniente de Penhalonga e Fandinhães para a Rua Principal de Castilho
- Proibido parar e estacionar ao longo da via (desde o cruzamento dos 4 Caminhos/ entroncamento com a Rua da Igreja)



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES



Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sitio da internet do município www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 12 de julho de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Cristina Vieira